



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESPOSTAS AOS RECURSOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PROTOCOLO: 440

Inscrição: 395214

Candidato: SILVIA LETHICIA FRANDOLOZO

Campus: Erechim

Dt.Envio: 20/05/2014 11:42:20

Questão: 1

Bibliografia: José Paulo Netto e BRAZ, M

RECURSO:

Segundo BRAZ, M.. Notas Sobre o Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: CRESS 7a Região. (Org.). Assistente Social: Ética e Direitos. Rio de Janeiro: Daugraf, 2008. (Coletânea de Leis e Resoluções, 5 v. I), p. 78-85.

Os elementos constitutivos do projeto ético-político profissional, eles podem ser divididos em três dimensões que articulam-se entre si, a saber:

a) Dimensão da produção de conhecimentos no interior do Serviço Social: É a esfera de sistematização das modalidades práticas da profissão, onde se apresentam os processos reflexivos do fazer profissional e peculativos e prospectivos em relação a ele. Esta dimensão investigativa da profissão tem como parâmetro a afinidade com as tendências teórico-críticas do ensamento social. Dessa forma, não cabem no projeto ético-político contemporâneo, posturas teóricas conservadoras, presas que estão aos pressupostos filosóficos cujo horizonte é a manutenção da ordem.

b) Dimensão político-organizativa da profissão: Aqui se assentam tanto os fóruns de deliberação quanto as entidades representativas da profissão. Fundamentalmente, o conjunto CFESS/CRESS (Conselho Federal e Regionais de Serviço Social) a ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) e as demais associações político-profissionais, além do movimento estudantil representado pelo conjunto de CA's e DA's (Centros e Diretórios Acadêmicos das escolas de Serviço Social) e pela ENESSO (Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social). É através dos fóruns consultivos e deliberativos destas entidades representativas que são tecidos os traços gerais do projeto, quando são reafirmados (ou não) determinados compromissos e princípios. Assim, subentende-se que o projeto ético-político (como uma projeção) pressupõe, em si mesmo, um espaço democrático, aberto, em construção e em permanente tensão e conflito. Esta constatação indica a coexistência de diferentes concepções do pensamento crítico, ou seja, o pluralismo de idéias no seu interior.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

c) Dimensão jurídico-política da profissão: Temos aqui o aparato jurídico-político e institucional da profissão que envolve um conjunto de leis e resoluções, documentos e textos políticos consagrados no seio profissional. Há nessa dimensão duas esferas diferenciadas, porém articuladas, são elas: um aparato político-jurídico de caráter estritamente profissional; e um aparato jurídico-político de caráter mais abrangente. No primeiro caso, temos determinados componentes construídos e legitimados pela categoria tais como: o atual Código de Ética Profissional, a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93) e as novas Diretrizes Curriculares recentemente aprovadas pelo MEC. No segundo, temos o conjunto de leis advindas do capítulo da Ordem Social da Constituição Federal de 1988 que, embora não exclusivo da categoria, foi fruto de lutas que envolveram os assistentes sociais e, por outro lado, faz parte do cotidiano profissional de tal forma que pode funcionar como instrumento viabilizador de direitos através das políticas sociais que executamos e/ou planejamos. (Braz, 2008, p. 12 - 13)

Para NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 50, 1996

os projetos profissionais são estruturas dinâmicas, respondendo às alterações no sistema de necessidades sociais sobre o qual a profissão opera, às transformações econômicas, históricas e culturais, ao desenvolvimento teórico e prático da própria profissão e, ademais, às mudanças na composição social do corpo profissional. Por tudo isso, os projetos profissionais igualmente se renovam, se modificam [...] têm inelimitáveis dimensões políticas, seja no sentido amplo (no que se refere suas relações com os projetos societários), seja em sentido estrito no que se refere às perspectivas particulares da profissão.

Tendo em vista as argumentações acima, pode-se entender que as dimensões estabelecidas no projeto pedagógico da profissão também são ética e política, podendo ser consideradas corretas duas alternativas, D e E

Desta forma, solicito, respeitosamente, a anulação da questão, a qual possui duas alternativas corretas.

RESPOSTA: (X) Deferido () Indeferido

QUESTÃO ANULADA

Esta questão tem como referência as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social e o texto da Professora Yolanda Guerra, “A dimensão investigativa no exercício profissional”.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Entretanto, ambos textos apresentam, para a mesma questão, respostas diferenciadas que poderiam prejudicar o seu entendimento.

As Diretrizes Curriculares apontam as dimensões “investigativa” e “interpretativa” como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade.

Já o texto da professora Yolanda Guerra refere que o projeto pedagógico do Serviço Social estabelece “as dimensões investigativa e interventiva” como princípio formativo e condição central da formação profissional e da relação teoria e realidade.

Considerando que o texto das Diretrizes Curriculares compõe o arcabouço legal do projeto ético-político profissional, **esta banca anula a questão 1.**

Referências:

ABEPSS. Diretrizes Curriculares, 1999.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. P. 702.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 630

Inscrição: 394107

Candidato: LARISSA BRAND BACK

Campus: Erechim

Dt.Envio: 20/05/2014 20:39:40

Questão: 1

Bibliografia: BARROCO, Maria Lúcia Sílvia. Fundamentos éticos do Serviço Social. In. Serviço Social: direitos soci

RECURSO:

A questão nº 01 foi assim apresentada:

A formação profissional dos assistentes sociais brasileiros, desde meados da década de 1990, dispõe de um projeto pedagógico que contempla um conjunto de valores e diretrizes, que dão direcionamento a um determinado perfil de profissional. Como resultado das transformações sociais que se traduzem nas particularidades da profissão e o investimento feito no sentido da formação de uma massa crítica, o referido projeto estabelece as dimensões _____ e _____ como princípio formativo e condição central da formação profissional e da relação da teoria e realidade.

Em qual das alternativas a seguir as palavras completam corretamente as lacunas do texto?

- a) Crítica e investigativa
- b) Teórica e crítica
- c) Investigativa e interventiva
- d) Interventiva e teórica
- e) Ética e política

O gabarito informa como resposta correta a letra C.

Contudo, verifica-se junto à literatura do Serviço Social que esta definição não abrange as dimensões do projeto profissional. Vale ressaltar que o texto usado como enunciado da questão não refere a bibliografia utilizada para transmitir a ideia do autor, dificultando a compreensão do fio condutor do pensamento do mentor, o que possibilita uma interpretação ambígua.

Entretanto, Koike (2009) afirma que para um fazer profissional competente e para o fortalecimento do projeto ético-político da profissão “supõe-se uma formação profissional que imprima um perfil crítico, fundado em rigorosa capacidade teórica, ético-política e técnico-prática voltada ao conhecimento e transformação da realidade” (p. 211). Barroco (2008) auxilia nesta compressão enfatizando que “a profissão do Serviço Social tem fundamentos e mediações éticas e políticas, cujas determinações históricas são dadas pelas demandas que lhe põem – como profissão socialmente necessária e legitimada na divisão social e técnica do trabalho – e pelas respostas da categoria profissional” (p. 219). A mesma autora em outro texto afirma que a “ética profissional se objetiva como ação moral, através da prática profissional, como normatização de deveres e valores, através do Código de ética profissional, como teorização ética, através de filosofias e teorias que fundamentam sua intervenção e reflexão e como ação ético-política” (2009, p. 175). Significando



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

que a dimensão ética política possui relação entre a ação profissional com os sujeitos envolvidos e o produto da intervenção. Assim, exemplifica que esta formação é uma escolha entre alternativas e julgamentos com base em valores e “posicionamentos que signifiquem defesa, negação, valorização de direitos, necessidades e atividades que interfiram e/ou tragam consequências sociais, éticas e políticas para a vida de outros sujeitos” (p. 175). Barroco complementa afirmando que a política “é um campo onde os critérios de decisão são dados hegemonicamente pelos interesses (...) tende a reproduzir uma ética específica, resultado da relação entre as exigências éticas das ações e as necessidades materiais produzidas socialmente” (p. 177). Portanto, é na formação profissional, onde se adquire um conhecimento capaz de fundamentar as escolhas ético-políticas. Assim, Barroco informa que o código de 1993 revela que “a sua concepção ética está articulada a valores ético-políticos, como a liberdade, a justiça social e a democracia e ao conjunto de direitos humanos” (p. 179).

Pode-se afirmar então, que o projeto estabelece dimensões ético-políticas, e as capacidades de investigar e intervir conforme GUERRA (2009) desvelam “as possibilidades de ações contidas na realidade, os conhecimentos teórico-metodológicos, os saberes interventivos e procedimentais constituem-se componentes fundamentais” (p. 704). Portanto, são as dimensões ético-políticas que compõe o projeto profissional e é por meio delas que se consegue maiores possibilidades e respaldo nos momentos de enfrentamento e de resistência (BARROCO, 2009).

Diante do exposto, solicito que a alternativa E seja considerada como a opção correta.

BARROCO, Maria Lúcia Sílvia. Fundamentos éticos do Serviço Social. In. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília. CFESS/ABEPSS, 2009, p. 166 – 184.

BARROCO, Maria Lúcia Sílvia. Ética profissional. In. Ética: fundamentos sócio-históricos. São Paulo: Cortez, 2008, p. 212-232.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. n. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília. CFESS/ABEPSS, 2009, p. 702-717.

KOIKE, Maria Marieta. Formação Profissional em Serviço Social: exigências atuais. In. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília. CFESS/ABEPSS, 2009, p. 201 – 219.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 201

Inscrição: 490129

Candidato: ANDRÉ MICHEL DOS SANTOS

Campus: Farrap

Dt.Envio: 19/05/2014 21:11:30

Questão: 2

Bibliografia: BAPTISTA

RECURSO:

Conforme Baptista (2000) sendo este um dos autores referencia quanto se trata do planejamento na área de Serviço Social, o autor se refere a dinâmica do processo de planejamento, como sendo:

REFLEXÃO-DECISÃO-AÇÃO-RETOMADA DA REFLEXÃO.

Segundo o gabarito preliminar, a assertiva correta seria a letra C da questão 2 que corresponde ao processo de planejamento como (reflexão-decisão-ação-reflexão) o que esta incorreto. Portanto solicito a anulação da referida questão.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A autora Myrian Veras Baptista (2003) referência na temática de Planejamento no âmbito do Serviço Social, que: “Assumida a decisão de planejar, o movimento de reflexão-decisão-ação-reflexão que o caracteriza vai realizando concomitantemente as seguintes aproximações: [...]”. (BAPTISTA, 2003, p. 28)

Além da citação da própria autora apresentada acima, a palavra “retomada” sugerida pelo recurso refere-se à ação de Refletir, ou seja, a ausência desta palavra não prejudica o entendimento de que é necessária uma nova reflexão no processo de planejamento.

Portanto, a banca **indefere** o recurso.

Referência:

BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. 2 ed. São Paulo: Ed. Veras, 2003. P. 28.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 183

Inscrição: 206587

Candidato: LELIS JUNG ZANETTE

Campus: Bento

Dt.Envio: 19/05/2014 20:40:12

Questão: 5

Bibliografia: LEI 8.662/1993 ARTIGO 4º

RECURSO:

A questão tem como tema a LEI 8.662/1993 em seu artigo 4º, o qual define as competências dos Assistentes Sociais. Porém o enunciado não deixou claro se a solicitação seria ou não relacionada com a definição das competências profissionais do Assistente Social. Também entre as alternativas não consta nenhuma que define corretamente as competências descritas no artigo 4º da referida lei.

Assim, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação do gabarito da questão.

Referência:

Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].

60 páginas

Atualizado em 13.3.1993, com alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS n.290/94, 293/94, 333/96 e 594/11.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

Na questão citada, o seu enunciado, requer dos candidatos a compreensão do **que são competências profissionais dos assistentes sociais** conforme previsto na Lei 8.662/1993 e não a descrição destas conforme o artigo 4º. Este artigo, foi citado, pois é dele que decorre as competências profissionais. As competências do assistente social são constituídas de ações que podem ser desenvolvidas por estes profissionais, bem como, por outros que também possuem capacidade profissional para desenvolvê-la, isto é, não se trata de atribuições privativas de uma profissão em especial. Segundo Iamamoto (2009, p.21) as competências dos assistentes sociais consistem: “As competências expressam capacidade para apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto, não sendo exclusivas de uma única especialidade profissional, pois são a ela concernentes em função da capacitação dos sujeitos profissionais. As atribuições são prerrogativas exclusivas ao serem definidas enquanto matéria, área e unidade de Serviço Social”.

Portanto, a banca **indefere** o recurso.

Referência:

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. In:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais. Brasília, CFESS/ABEPSS, 2009, p. 20-21.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 223

Inscrição: 206587

Candidato: LELIS JUNG ZANETTE

Campus: Bento

Dt.Envio: 19/05/2014 21:37:46

Questão: 10

Bibliografia: art. 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente

RECURSO:

A questão não mencionou o Art. 16 no seu enunciado quando questionou os aspectos do direito à liberdade, sendo que os mesmos se encontram relacionados no referido artigo. Com a falta desta informação pode-se interpretar liberdade de várias maneiras, deixando dúvidas para a interpretação correta da referida questão.

Assim, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação do gabarito da questão.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

O enunciado da questão refere-se ao Estatuto da Criança e do Adolescente, fazendo referência ao direito à liberdade da criança e adolescente previsto nele e cujo seu artigo 15 enuncia que “a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis”, motivo pelo qual esse artigo foi citado, para que na sequência o candidato pudesse responder, segundo o ECA, quais aspectos **não** contemplam o direito à liberdade da criança e do adolescente, e a resposta “responsabilidade e educação” é a única alternativa incorreta.

Portanto, a banca **indefere** o recurso.

Referência:

BRASIL. Lei nº8069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 80

Inscrição: 077798

Candidato: LUCIANE BUEIRA LOUREIRO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 19/05/2014 17:12:09

Questão: 12

Bibliografia: Estudo Social

RECURSO:

Segundo a questão referida, a qual solicitava verdadeiro ou falso das alternativas, na alternativa 3/"os estudos sociais estão vinculados ao acesso a determinados benefícios sociais de ordem material e financeiro".

Baseado no livro de autoria do CFESS, Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos, o Estudo Social é mais amplo que o ACESSO A SERVIÇOS SOCIAIS DE ORDEM MATERIAL E FINANCEIRA. O Estudo Social na contemporaneidade se apresenta como suporte fundamental para aplicação de medidas judiciais postas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação civil referente a família. No âmbito do judiciário o Estudo Social pode ser requisitado a um profissional de Serviço Social ou a um perito social, para garantir o poder familiar de uma família, não necessariamente, envolvendo direitos materiais e financeiros, uma vez que a falta de condições materiais segundo o mesmo ECA não justifica a perda do poder familiar dos pais.

Finalizando, ainda conforme literatura do CFESS, o Estudo Social, via de regra, se dá diretamente a Assistentes Sociais servidores do Poder Judiciário ou, nomeados como peritos, ou ainda por meio de profissionais que atuam em organizações que tem o seu objeto de trabalho de alguma forma vinculado ao Poder Judiciário.

No gabarito preliminar consta a referida alternativa como verdadeira, embora falsa considerando a maior abrangência constante do Estudo Social e seu uso, principalmente como instrumento de trabalho no judiciários em apoio aos processos e a garantia de direitos.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A referida questão foi composta por afirmativas sobre a realização de estudos socioeconômicos/estudo social, enquanto uma das competências previstas na Lei de Regulamentação da Profissão. Essas afirmativas tinham a intenção de trazer alguns elementos que caracterizam essa competência, sem a especificidade de um campo de atuação.

Especificamente sobre a afirmativa questionada pelo candidato, pode-se confirmar que a mesma é verdadeira. Conforme Miotto (2009, p. 486), "Os estudos sociais são realizados nos mais diversos campos de intervenção profissional e estão vinculados ao acesso a determinados benefícios sociais de ordem material e financeira, em que se inclui a aquisição de bens e serviços".

Portanto, a banca **indefere** o recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Referência:

MIOTO, Regina C. Estudos Socioeconômicos. In: Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. P. 485-486.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 603

Inscrição: 206587

Candidato: LELIS JUNG ZANETTE

Campus: Bento

Dt.Envio: 20/05/2014 19:57:25

Questão: 14

Bibliografia: Concurso Técnico Edital 09/2014 Anexo IV - Conteúdo programático

RECURSO:

Ilustríssimos membros da banca examinadora do concurso público para provimento do cargo de Assistente Social.

Inscrevi-me para o referido concurso e quando da realização da prova objetiva constatei, de forma objetiva e indubitosa, que houve um equívoco por parte desta culta banca pois foi exigida na prova uma questão cuja leitura do autor mencionado não se encontra previsto no programa do edital. Trata-se da questão nº 14, que exige leitura e conhecimento das teses apresentadas pelo autor Montano (2009). Tendo em vista a violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, moralidade e segurança jurídica, venho respeitosamente à presença desta banca requerer a anulação da questão e a atribuição dos pontos da mesma.

Pede e espera deferimento.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão citada refere-se ao conteúdo programático “Fundamentos do trabalho profissional: natureza da profissão”.

Considerando o referido conteúdo programático, a banca valeu-se da referência da obra de Carlos Montano que é um autor comumente utilizado na área do Serviço Social em função de sua importante e singular produção, especialmente na obra: “A natureza do Serviço Social” onde realiza uma “aguda análise dos fundamentos da profissão” (YAZBEK, 2009, p.9).

Portanto, a banca **indefere** o recurso.

Referências:

MONTANO, Carlos. A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 19 e 30.

YAZBEK, Carmelita. Prefácio. In.: MONTANO, Carlos. A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009. p.9.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 1161

Inscrição: 392341

Candidato: ALINE CRISTINA DAL ZOT RAUBER

Campus: Erechim

Dt.Envio: 21/05/2014 23:07:33

Questão: 14

Bibliografia: Montaña, 2009

RECURSO:

O Edital não detalha quais autores poderiam ser citados, apenas faz menção dos possíveis assuntos. A questão solicita que seja apontado as teses do referido autor em relação ao seu texto.

RESPOSTA: () Deferido (X)Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão citada refere-se ao conteúdo programático “Fundamentos do trabalho profissional: natureza da profissão”.

Considerando o referido o referido conteúdo programático, a banca valeu-se da referência da obra de Carlos Montaña que é um autor comumente utilizado na área do Serviço Social em função de sua importante e singular produção, especialmente na obra: A natureza do Serviço Social” onde realiza uma “aguda análise dos fundamentos da profissão” (YAZBEK, 2009, p.9).

Portanto, a banca **indefere** o recurso.

Referências:

MONTANO, Carlos. A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 19 e 30.

YAZBEK, Carmelita. Prefácio. In.: MONTANO, Carlos. A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009. p.9.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 462

Inscrição: 395214

Candidato: SILVIA LETHICIA FRANDOLOZO

Campus: Erechim

Dt.Envio: 20/05/2014 12:32:17

Questão: 15

Bibliografia: dicionário

RECURSO:

Práxis significa: 1. Atividade prática; ação exercício.

Sendo assim conclui-se que a práxis é também o trabalho profissional, havendo duas alternativa corretas nesta questão (C e D).

Desta forma, solicito respeitosamente a anulação da referida questão.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão citada refere-se, em seu enunciado, sobre a **dimensão formativa** da supervisão de estágio em Serviço Social e por isso, alude sobre a indissociabilidade entre trabalho e formação profissional. Esta, não nega a compreensão sobre teoria e prática e práxis como conceitos concernentes, contudo, inclusive no próprio enunciado da questão está que “a supervisão é a expressão da unidade entre teoria e prática” e, portanto, a questão refere-se ao preenchimento correto dos elementos indissociáveis que complementam o enunciado da questão.

A formulação da questão e sua resposta correta fundamenta-se na Resolução do CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008, que Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social cuja resolução, justifica a “necessidade de normatizar a relação direta, sistemática e contínua entre as Instituições de Ensino Superior, as instituições campos de estágio e os Conselhos Regionais de Serviço Social, na busca da **indissociabilidade entre formação e exercício profissional**” (**CFESS, Resolução 533/2008**). Outra referência está o artigo “Supervisão em Serviço Social” de GUERRA, Yolanda; BRAGA, Maria Elisa, (CFESS/ABEPSS, 2009) Em que as autoras reiteram que a supervisão é a expressão da indissociabilidade entre trabalho e formação profissional, e que a supervisão como atribuição profissional, contempla uma **dimensão formativa** (GUERRA, Yolanda; BRAGA, Maria Elisa Assim, considerando que a única alternativa correta é a D

Portanto, a banca **indefere** o recurso.

Referências:

Resolução Nº 533, de 29 de setembro de 2008, que Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social

GUERRA, Yolanda; BRAGA, Maria Elisa. Supervisão em Serviço Social. In. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília. CFESS/ABEPSS, 2009, p.532-552.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 633

Inscrição: 394107

Candidato: LARISSA BRAND BACK

Campus: Erechim

Dt.Envio: 20/05/2014 20:41:50

Questão: 15

Bibliografia: GUERRA, Yolanda; BRAGA, Maria Elisa. Supervisão em Serviço Social. In. Serviço Social: direitos soci

RECURSO:

A questão 15 foi apresentada da seguinte forma:

A supervisão de estágio em Serviço Social contempla uma dimensão formativa. Ela é expressão da unidade entre teoria e prática e não pode ser desvinculada dos seus componentes teórico, ético e político, da compreensão do significado social da profissão e de um projeto profissional que se conecta a um projeto de sociedade. A supervisão é a expressão da indissociabilidade entre ----- e ----- . Qual das alternativas da seguir contempla corretamente as lacunas do texto;

- a) Exercício profissional e ética
- b) Intervenção profissional e ética
- c) Teoria e práxis
- d) Trabalho e formação profissional
- e) Formação profissional e teoria

O gabarito indica como correta a letra D.

Verifica-se que o enunciado do texto não informa a bibliografia utilizada e diante das literaturas é possível afirmar que GUERRA e BRAGA (2009) versam sobre a temática da supervisão de estágio como também acerca da supervisão de equipes, políticas, programas e projetos. Assim, é possível identificar vários fragmentos do enunciado como “a supervisão é a expressão da indissociabilidade entre trabalho e formação profissional” (p. 533) seguindo o parágrafo é possível encontrar a primeira frase do enunciado “a supervisão, na condição de atribuição profissional, contempla uma dimensão formativa” (p. 533). Ainda, na mesma página, porém no parágrafo subsequente é possível identificar a frase “a supervisão é expressão da unidade entre teoria e prática” (p. 533). Percebe-se assim, que a questão foi uma cópia de várias frases acerca do assunto supervisão o que gera uma dificuldade na compreensão, uma vez que foi utilizada bibliografia sem mesmo citar os autores da ideia, o que pode se caracterizar como plágio. Diante do evidenciado e no intuito de garantir a lisura do concurso, e ainda, por considerar que a questão apresenta ambiguidade, bem como pela cópia dos fragmentos e pela não identificação dos autores, solicito anulação da referida questão.

GUERRA, Yolanda; BRAGA, Maria Elisa. Supervisão em Serviço Social. In. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília. CFESS/ABEPSS, 2009, p.532-552.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão citada refere-se, em seu enunciado, sobre a **dimensão formativa** da supervisão de estágio em Serviço Social e por isso, alude sobre a indissociabilidade entre trabalho e formação profissional. A formulação da questão e sua resposta correta fundamenta-se na Resolução do CFESS N° 533, de 29 de setembro de 2008, que Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social cuja resolução, justifica a “necessidade de normatizar a relação direta, sistemática e contínua entre as Instituições de Ensino Superior, as instituições campos de estágio e os Conselhos Regionais de Serviço Social, na busca da **indissociabilidade entre formação e exercício profissional**” (CFESS, Resolução 533/2008). A questão também, apoia-se no artigo “Supervisão em Serviço Social” de GUERRA, Yolanda; BRAGA, Maria Elisa, (CFESS/ABEPSS, 2009), em que as autoras reiteram que a supervisão é a expressão da indissociabilidade entre trabalho e formação profissional, e que a supervisão como atribuição profissional, contempla uma **dimensão formativa** (GUERRA, Yolanda; BRAGA, Maria Elisa. IN:CFESS/ABEPSS, Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais, 2009). Destaca-se que essas autoras também foram referências para a elaboração da questão tendo em vista o acúmulo de conhecimento na temática “Supervisão em Serviço Social”, cujo artigo, supra citado, recorrentemente vem sendo utilizado no Serviço Social e conseqüentemente utilizado pela banca para contemplar o conteúdo de Supervisão em Serviço Social como parte do conjunto dos conteúdos programáticos previstos no edital do Concurso.

Portanto, a banca **indefere** o recurso.

Referência:

Resolução N° 533, de 29 de setembro de 2008, que Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social

GUERRA, Yolanda; BRAGA, Maria Elisa. Supervisão em Serviço Social. In. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília. CFESS/ABEPSS, 2009, p.532-552.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 1076

Inscrição: 074467

Candidato: RÚBIA CARMINATTI

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 20:14:04

Questão: 17

Bibliografia: Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990

RECURSO:

A lei 8.142/1990 no seu art. 1º O Sistema Único de Saúde contará, em cada esfera de governo com as seguintes INSTÂNCIAS COLEGIADAS: I- a Conferência de Saúde; e II- o Conselho de Saúde.

no seu §2º O conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, Órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e USUÁRIOS....

No art. 4º II- Conselho de Saúde, com composição paritária.

Os Conselhos de Saúde são órgão colegiados de representação paritária considerados órgãos de controle social que não podem ser órgãos representantes de categorias, como sugere a letra b da questão, indicada como correta no gabarito preliminar. O Conselho de Saúde NÃO É igual a Conselho de Trabalhadores da Saúde que é um órgão de uma categoria, no caso os trabalhadores da saúde.

RESPOSTA: () Deferido (X)Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A alternativa correta segundo o gabarito publicado é a **letra D**, e não letra B, como sinalizado pela autora do recurso. Assim não há elementos que justifiquem o recurso.

Portanto, a banca **indefere** o recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 503

Inscrição: 353509

Candidato: GABRIELA DE OLIVEIRA BORGES

Campus: Caxias

Dt.Envio: 20/05/2014 13:54:39

Questão: 18

Bibliografia: SIMÕES, Carlos. ; RIBEIRO, Edaléa M. ; RABAT, Márcio Nuno.

RECURSO:

I - DO PEDIDO: Requeiro a anulação da questão de nº 18.

II - DA JUSTIFICATIVA: A questão de nº18 solicita que o candidato assinale a alternativa que legitima a participação popular nos processos decisórios, no entanto, a questão apresenta alternativas que não condizem com a literalidade encontrada sobre a temática. Segundo pesquisas a A LEGITIMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E DO CONTROLE SOCIAL se dá através das instâncias legítimas de representação dos interesses da sociedade civil (os conselhos, conferências, fóruns, etc.), em outras palavras seria dizer que os conselhos, as conferências e fóruns legitimam a participação popular e o controle social e NÃO o contrário como equivocadamente foi pontuado na referida questão. Nesse sentido não é certo afirmar que o CONTROLE SOCIAL legitima a participação democrática popular, mas sim que A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL SÃO LEGITIMADOS NOS FÓRUNS, CONSELHOS E CONFERÊNCIAS.

Além disso, vale pontuar que ao se considerar o CONTROLE SOCIAL COMO ALTERNATIVA QUE LEGITIMA A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA devemos também considerar as ELEIÇÕES DIRETAS também como um mecanismo legitimador de decisões e que portanto também legitima a participação democrática popular.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De acordo com Carlos Simões em sua obra "Curso de Direito do Serviço Social" afirma que "a participação popular É O MEIO de controle social, exercido pela sociedade civil, para garantia dos direitos sociais, superando os mecanismos tradicionais de controle técnico-burocrático [...]" Ou seja, segundo este autor é por meio da participação popular que se legitima o controle social e não o controle social que legitima a participação popular.

Segundo o texto "A necessária articulação entre os espaços de controle social"

"A legitimação dos mecanismos de participação e controle social, no Brasil, se deu a partir da Constituição Federal de 1988. Na área da saúde, por exemplo, essa LEGITIMAÇÃO OCORREU através da Lei 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS ATRAVÉS DOS CONSELHOS E DAS CONFERÊNCIAS de saúde."



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O texto ainda pontua que:

"Ao longo dos anos 90, observou-se a formação e a organização de diferentes espaços de participação e de controle social, com distintas práticas políticas, entre eles conselhos e fóruns. Torna-se fundamental que esses espaços, POR SEREM INSTÂNCIAS LEGÍTIMAS DE REPRESENTAÇÃO DE INTERESSE DA SOCIEDADE CIVIL e por serem legitimados, respectivamente, pelo poder público e pela comunidade, estejam articulados a fim de desenvolverem ações complementares visando ações efetivas com vistas à participação e o controle social."

Na sua obra *Representação, Participação Política e Controle Social: Instituições, Autores e Histórias* (2010), Rabat pontua:

"Como se sabe, a Constituição Federal de 1988 CONSAGROU TANTO OS MECANISMOS REPRESENTATIVOS DE CONTROLE POPULAR sobre o estado – ou de autogoverno por meio de representantes livremente escolhidos pela população – COMO OS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA POPULAR DIRETA E DE CONTROLE SOCIAL DA AÇÃO DO ESTADO. Há, portanto, no Brasil, INSTITUIÇÕES FORMAIS que enquadram a representação e a participação política de cidadãos e cidadãs nos processos decisórios estatais."

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, diante do equívoco e confusão da questão e pela existência de DUAS alternativas que "poderiam" ser consideradas como corretas fatores estes que colaboram para o erro do candidato requeiro a ANULAÇÃO da questão.

Nestes termos,
Pede deferimento.

V - REFERÊNCIAS

RABAT, Márcio Nuno. *Representação, Participação Política e Controle Social: Instituições, Autores e Histórias*. 2010.

RIBEIRO, Edaléa M.; Raquel Szymczak Fachin ; Débora Martini . A necessária articulação entre os espaços de controle social. In: II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia, 2007.

SIMÕES, Carlos. *Curso de Direito do Serviço Social - 5º edição -*. São Paulo: Cortez, 2011. - (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 3)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão citada refere-se à participação democrática da população em sua **dimensão participativa e não representativa**, isto é, alude sobre o direito dos cidadãos de participarem do **controle social** das políticas públicas e sociais, sem necessariamente precisar de eleições para a efetivação desta participação. As eleições diretas constituem uma forma de democracia representativa. Assim, a resposta correta condiz ao enunciado da questão na medida que o conceito de controle social foi introduzido na Constituição Federal de 1988, com esse fim. Como bem coloca a autora Bravo(2009)” O controle social enquanto direito conquistado pela Constituição Federal de 1988, mais precisamente do princípio “participação popular”, pretende ampliar a democracia representativa para a democracia participativa,
Portanto, a banca **indefere** o recurso.

Referência:

BRAVO, Maria Inês Souza. O trabalho do assistente social nas instâncias públicas de controle democrático. In: Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais. Brasília, CFESS/ABEPSS, 2009, p. 396.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 203

Inscrição: 490129

Candidato: ANDRÉ MICHEL DOS SANTOS

Campus: Farrap

Dt.Envio: 19/05/2014 21:14:34

Questão: 19

Bibliografia: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

RECURSO:

Conforme o gabarito preliminar a letra A corresponde a resposta correta da questão. Sabendo que a letra B “identificação dos mecanismos de controle social do trabalho profissional” também NÃO constitui um elemento fundamental do projeto de trabalho solicito a anulação da questão, partindo do entendimento que ambas respostas NÃO contemplam como sendo elementos fundamentais do projeto de trabalho do Assistente Social, como enuncia a questão.

Ressalta-se que o controle social na perspectiva da Constituição Federal de 1988, se traduz no processo de participação da sociedade civil sobre as decisões do governo, ou seja, sobre a democratização, a participação popular. Cabe ainda destacar, que INEXISTE referencial teórico que trate sobre o controle social na prática profissional do Assistente Social, o que corrobora para a necessidade de anulação da referida questão.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão foi formulada tendo como referencia o artigo “Formulação do projeto de trabalho profissional” da Professora Berenice Couto,(2009) cuja a produção da área do Serviço Social, sobre o tema Projeto de Trabalho do Assistente Social, tem na citada autora uma referência fundamental, na atualidade.

Assim, segundo a autora, dentre os elementos que compõe o projeto de trabalho estão: a) a identificação, a delimitação e a justificativa, claras, do objeto da ação; b) a definição de seus objetivos com esse trabalho; c) a identificação das metas; d) o apontamento dos recursos: e) **os mecanismos de controle social de seu trabalho.(Couto, 2009)**

A autora não se refere ao vínculo institucional como um elemento constitutivo do Projeto de trabalho. O vínculo institucional é caracterizado pelas relações de trabalho do Assistente Social, e a construção do projeto de trabalho profissional diz respeito a materialização do trabalho, independentemente da forma de inserção institucional.

Portanto, a banca **indefere** o recurso.

Referência:

COUTO, Berenice R. Formulação de projeto de trabalho profissional. In: Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais. Brasília, CFESS/ABEPSS, 2009, p.657.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 635

Inscrição: 394107

Candidato: LARISSA BRAND BACK

Campus: Erechim

Dt.Envio: 20/05/2014 20:44:10

Questão: 19

Bibliografia: COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. In. Serviço Social: direitos

RECURSO:

A questão nº 19 foi apresentada da seguinte maneira:

A materialização do projeto profissional do assistente social no espaço sócio-ocupacional é fundamental e, por isso, é importante que ele esteja documentado em formato de projeto. Assinale a alternativa abaixo que não contempla um elemento fundamental do projeto de trabalho.

- a) Vínculo institucional do assistente social
- b) Identificação dos mecanismos de controle social do trabalho profissional
- c) Identificação, justificativa e delimitação do objeto de ação
- d) Definição de objetivos
- e) Identificação de metas

O gabarito informa como opção correta a alternativa A.

Contudo, percebe-se que mais uma vez a banca se apropriou da literatura e do pensamento da autora COUTO (2009) sem fazer a identificação da mesma, o que novamente dificulta a compreensão do solicitado. Isto pode ser comprovado na página 657 na coletânea CFESS/CRESS: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais, onde a autora expõe e exemplifica a alternativa B, C, D e E, contudo, excluindo o item referente aos recursos, considerado como fundamental para a autora uma vez que se encontra no mesmo rol. Ainda assim, como elemento constitutivo do projeto de trabalho cita a identificação institucional “que tipo de instituição; pública ou privada? qual sua finalidade? como se organiza? por que requisitou o assistente social?” (p. 655). Informa que para além do reconhecimento é “preciso mapear o terreno sobre o qual se trabalha” (p. 653) e complementa que ao ser contratado o assistente social precisa “identificar como trabalho seu naquele espaço sócio-institucional” ainda assim, o projeto é necessário para estabelecer “parâmetros importantes da relação profissional dentro da instituição em que trabalha”. Portanto, o vínculo institucional o qual o profissional está submetido caracteriza-se como um fundamental elemento do projeto profissional, pois é a partir desta relação que o profissional poderá e deverá projetar seu fazer profissional. Assim, por entender a alternativa A como um elemento do projeto profissional, bem como de perceber a cópia de ideias do autor, sem concluir o real conceito, solicita-se anulação da presente questão.

COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. In. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília. CFESS/ABEPSS, 2009, p. 652-663.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão foi formulada tendo como referência o artigo “Formulação do projeto de trabalho profissional” da Professora Berenice Couto,(2009) cuja a produção da área do Serviço Social, sobre o tema Projeto de Trabalho do Assistente Social, tem na citada autora uma referência fundamental, na atualidade.

Assim, segundo a autora, dentre os elementos que compõe o projeto de trabalho estão: a) a identificação, a delimitação e a justificativa, claras, do objeto da ação; b) a definição de seus objetivos com esse trabalho; c) a identificação das metas; d) o apontamento dos recursos: e) os mecanismos de controle social de seu trabalho.(Couto, 2009)

A autora não se refere ao vínculo institucional como um elemento constitutivo de Projeto de trabalho. O vínculo institucional é caracterizado pelas relações de trabalho do Assistente Social, e a construção do projeto de trabalho profissional diz respeito a **materialização do trabalho**, independentemente da forma de inserção institucional e ou da necessidade de conhecimento sobre o espaço sócio-institucional, como sugere o recurso.

Portanto, a banca **indefere** o recurso.

Referência:

COUTO, Berenice R. Formulação de projeto de trabalho profissional. In: Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais. Brasília, CFESS/ABEPSS, 2009, p.657.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 968

Inscrição: 601634

Candidato: JOÃO CARLOS VIEIRA GEDIEL

Campus: Feliz

Dt.Envio: 21/05/2014 16:30:51

Questão: 20

Bibliografia: CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão Social. Tradução de Franci D. Poleti. 8.ª ed. Petr: Vozes, 2009

RECURSO:

A questão de número 20 (vinte) já nasce errada com a publicação do edital n.º 09/2014 – anexo 4 (quatro), a partir do momento em que não fora publicada as indicações bibliográficas junto com a relação dos conteúdos. A questão 20(vinte) deve ser anulada porque se levarmos em conta CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social. Tradução de Franci D. Poleti. 8.ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2009. ou ainda ROSAVALLON, Pierre. La nueva cuestion social – Repensar o Estado providencia Buenos Aires – Argentina, Manantial, 1995. – teremos como resposta correta a opção de letra “A”. Se levado em conta a proposta de outros autores teremos como resposta certa a opção “B” para responder a questão. A prova cabal que a ausência de indicação bibliográfica causou tamanha confusão, é que, se os candidatos observaram o trabalho de PEREIRA(2001), se depararam com a tese de que não há a existência nem mesmo de uma explícita questão social, muito menos, de “novas questões sociais” ou até mesmo “novas expressões da questão social”.

É bom frisar que questões envolvendo tema tão instigante quanto este jamais devem ser apresentadas em um plano cartesiano quando da ausência de uma referência bibliográfica, sob pena, de apenas produzir injustiças em detrimento do debate ou ferramenta para medir conhecimento. Permitir que uma questão mal formulada, com vícios desde a sua concepção e elaboração, seja determinante em um processo de seleção como o caso de um concurso público é mais do que reafirmar é reforçar o erro e, em se tratando de uma instituição de ensino: é uma leviandade. Como se constata, neste concurso, nos deparamos com a questão 20 (vinte) apresentando de forma real, consistente e clara duas respostas corretas quando os candidatos tiveram que optar por apenas uma delas.

Esta indução ao erro não deve persistir.

Uma vez que tal erro não foi observado a tempo de ter sido corrigido e fora identificado em uma prova apresentada em um concurso já realizado, cabe agora, tão somente uma decisão: anular a questão 20 (vinte).

Sem precisar adicionar nenhum outro argumento, rogo em nome da boa justiça que se dignem tomar a decisão administrativa cabível em uma situação com esta que é a de promover a anulação de uma questão flagrantemente errada e com motivos robustos para tanto, isto é claro, imediatamente.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

A questão trata do objeto de trabalho dos Assistentes Sociais, conforme conteúdo programático previsto no edital do presente concurso.

A questão formulada tem por objetivo compreender o impacto das atuais transformações societárias sobre o objeto de trabalho do Assistente Social.

A resposta da questão foi elaborada com base nas diretrizes curriculares que identifica que o Bacharel em Serviço Social é “o profissional que atua nas **expressões da questão social**, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais” (ABEPSS, 2009). Assim posto, o primeiro elemento que corrobora para a resposta certa é que o objeto de trabalho do Assistente Social são as expressões da questão social, e nenhuma outra alternativa, a não ser a alternativa B, está formulada contendo a terminologia “**expressões da questão social**” o que de imediato já elimina as demais alternativas.

Como fundamento da resposta correta está a vasta literatura que versa sobre o Serviço Social, que em consonância com as diretrizes curriculares, que de forma hegemônica, traz como objeto de trabalho do profissional, a questão social. Esta literatura compreende que este objeto de trabalho do Assistente Social configura diferentes expressões da questão social, visto que esta é entendida, na sua gênese, como diversas refrações sobre os embates da contradição capital *versus* trabalho e a desigualdade social dele resultante e as suas formas de resistência. Assim na atualidade, as principais mudanças encontram-se na esfera do capitalismo mundial, em sua fase de financeirização, ou seja, na forma como esse sistema amplia e reproduz as desigualdades sociais acaba por produzir novas expressões da questão social, sem alterar a gênese da questão social, e sim considerar o impacto do contexto sócio-histórico de onde as mesmas emergem.

Portanto, a banca **indefere** o recurso.

Referências:

NETO, José Paulo. Cinco Notas a propósito da “Questão Social”. In: Temporalis/ABEPSS. Ano 2, n.3 (jan./jun. 2001). Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001.

IAMAMOTO, Marilda V. Serviço Social em tempo de Capital Fetiche: Capital Financeiro, Trabalho e Questão Social. Cortez: São Paulo, 2007.

IAMAMOTO, Marilda V. Serviço Social na Contemporaneidade, Cortez: São Paulo, 2000.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 416

Inscrição: 601634

Candidato: JOÃO CARLOS VIEIRA GEDIEL

Campus: Feliz

Dt.Envio: 20/05/2014 10:47:48

Questão: 21

Bibliografia: Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa

RECURSO:

Com base no que consta como significado da palavra "seletivo" [De seletivo]. Adj. 1 Relativo a seleção. 2 Próprio para selecionar. [...], torna a palavra "seletiva" utilizada no item 03 (três) das cinco alternativas à disposição para livre escolha na questão número 21 (vinte e um) um flagrante erro, uma vez que ao nos referirmos a atividade governamental como citado no enunciado da questão e reforçado no texto do do citado item leva-se em conta que todo e qualquer recurso público independentemente de quantidade torna-se seletivo porque em qualquer peça orçamentária pública, seja em qualquer esfera ou qualquer ente, será previsto em uma rubrica, ou seja será selecionado para um determinado fim, o que o torna "seletivo", literalmente. Desta forma a palavra "seletiva" faz com que tenhamos 04 (quatro) itens corretos em uma questão que deveríamos escolher apenas 03 (três) de 05 (cinco). Tal argumento encontra eco junto a esta instituição pois, a mesma, conhecidamente, trata-se de uma instituição pública que tem na sua rotina contábil e orçamentária a "destinação seletiva de recurso" para atender diversas áreas que envolve a sua gestão e o que vai determinar a quantidade de recursos aqui ou acolá será o grau de prioridade a ser dado ou determinado. É bom que fique claro que o legislador ao constituir o arcabouço jurídico (inspirador da questão aqui analisada) foi cuidadoso ao utilizar a nossa língua escrita de forma a não deixar nenhuma dúvida no que diz respeito a quantidade e a prioridade e, desta forma, evitou termos ou palavras dúbias, evitou redundâncias e evitou vícios de linguagem, excluindo assim, erros como constatamos na questão da prova que aqui nos referimos. Repito em se tratando de recursos públicos a palavra "seletiva", jamais, poderá significar quantidade ou prioridade, ou seja, todo e qualquer recurso público quando destinado torna-se imediatamente seletivo. Desta forma não resta outra alternativa se não a de ser anulada a questão de número 21 (vinte e um), pois, não podem os candidatos arcarem com o prejuízo porque houve descuido ou desatenção por parte de quem formulou a questão 21 e não foi perspicaz o bastante para observar e corrigir o erro contido na mesma no tempo certo. No último dia 18 do corrente mês a citada questão fora apresentada e apreciada pelos candidatos fazendo com que o erro contido nela proporcionasse inúmeras reflexões a cerca da mesma consumindo desta forma preciosos minutos que deixaram de serem utilizados na apreciação mais detalhada das outras. Para que se faça justiça se faz necessária a atitude administrativa de determinar a anulação da questão 21 sob pena de termos o referido processo judicializado.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

FUNDAMENTAÇÃO:

A formulação da questão no seu enunciado é clara, trata da base legal **das linhas de ação da política de atendimento** ao idoso, contida no Estatuto do idoso (Lei 10.741/2003) e que estão preconizadas nos artigos 46 e 47 desta lei. Assim segue a citação literal dos mesmos:

Art. 46. A política de atendimento ao idoso far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 47. São linhas de ação da política de atendimento:

I – **políticas sociais básicas, previstas na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994**;

II – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;

III – serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV – **serviço de identificação e localização de parentes ou responsáveis por idosos abandonados em hospitais e instituições de longa permanência**;

V – **proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos dos idosos**;

VI – mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento do idoso

Portanto, os incisos I, IV e V, correspondem aos conteúdos dos itens I, II e IV que configura como alternativa correta a letra A

O conteúdo do item II pleiteado pelo recurso como correto **não se refere a linha de ação**, mas sim ao parágrafo único do artigo 3º da mesma legislação, e que trata das prioridades para efetivação dos direitos dos idosos, assim não corresponde ao enunciado da questão. Além do que a formulação do próprio item também não corresponde a base legal do artigo 3º, que prevê a “destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso”. Assim o item II possui dois erros explícitos conforme fundamentação acima e, portanto, não pode ser considerado um item correto.

Portanto, a banca **indefere** o recurso.

Referência:

Estatuto do idoso - Lei 10.741/2003



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 636

Inscrição: 394107

Candidato: LARISSA BRAND BACK

Campus: Erechim

Dt.Envio: 20/05/2014 20:45:55

Questão: 25

Bibliografia: CFESS/CRESS. Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Série e Projet

RECURSO:

A questão se apresenta da seguinte forma:

O Grupo de Trabalho do Conjunto CFESS/CRESS apresenta o documento “Subsídios para o debate sobre Serviço Social na Educação” - 2011, que oferece subsídios para o debate de como a profissão aos poucos foi se consolidando, as concepções que norteiam este fazer profissional, suas aspirações e desafios. A presença do/a assistente social na educação na área da educação remota à década de _____, portanto, desde a origem dos processos sócio-históricos constitutivos da profissão. No entanto, é a partir da década de 1990, em consonância com o amadurecimento do _____, que se visualiza no Brasil um considerável aumento do Serviço Social na área da educação. A alternativa que melhor preenche as lacunas respectivamente é:

- a) 1950 – movimento de reconceituação da profissão
- b) 1940 – projeto sócio político profissional
- c) 1940 – projeto ético-político profissional
- d) 1930 – projeto teórico-metodológico profissional
- e) 1930 – projeto ético-político profissional

Como alternativa correta o gabarito infere a alternativa C.

Contudo, é possível verificar que a banca comete um equívoco na vinculação do enunciado em relação a sua devida referência, uma vez que afirma que a informação consta no documento “Subsídios para o debate sobre o serviço social na Educação” – 2011 e junto a bibliografia da profissão foi possível observar que o fragmento do enunciado da questão foi retirado do texto A inserção do Serviço Social na Política de Educação na perspectiva do Conjunto CFESS/CRESS: elementos históricos e desafios para a categoria profissional. Na página 248 é possível identificar o enunciado da questão: “Historicamente, a presença do/a assistente social na área da educação remonta à década de 1930, portanto, desde a origem dos processos sócio-históricos constitutivos da profissão. No entanto, é a partir da década de 1990, em consonância com o amadurecimento do projeto ético-político profissional, que se visualiza no Brasil um considerável aumento da inserção da categoria profissional na área da Educação”. Assim, o documento subsídios não faz a retrospectiva histórica acerca da inserção do assistente social na educação conforme expresso pelo enunciado e foi possível encontrar em outra referência o histórico da profissão o que conseqüentemente gera uma dificuldade da compreensão na vinculação do questionamento com a sua devida fonte, dado o conteúdo do documento. Dessa forma, solicito anulação da questão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CFESS/CRESS. Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Série e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. 2011.

CFESS/CRESS. A inserção do Serviço Social na Política de Educação na perspectiva do Conjunto CFESS/CRESS: elementos históricos e desafios para a categoria profissional. SER Social, Brasília, v. 14, n. 30, p. 244-258, jan./jun. 2012. Disponível em: [file:///C:/Users/Ro%20e%20Lari/Downloads/7453-23902-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Ro%20e%20Lari/Downloads/7453-23902-1-PB%20(1).pdf). Aceso em: 19 de maio de 2014.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A alternativa correta segundo o gabarito publicado é a **letra E**, e não letra C, como sinalizado pela autora do recurso. Assim não há elementos que justifiquem o recurso.

Portanto, a banca **indefere** o recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 643

Inscrição: 394107

Candidato: LARISSA BRAND BACK

Campus: Erechim

Dt.Envio: 20/05/2014 20:56:13

Questão: 25

Bibliografia: CFESS/CRESS. Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Série e Projet

RECURSO:

Em tempo, solicito correção do recurso. Pois, o gabarito indica a alternativa correta a letra E e não a C conforme exposto no recurso.

Da mesma forma, solicito anulação da presente questão.

RESPOSTA: () Deferido (X)Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A autora do recurso reconhece que a alternativa correta segundo o gabarito publicado é a **letra E**, e não letra C, entretanto o argumento deste recurso corrobora que a letra E está correta. Assim não há novos elementos que justifiquem o recurso. Portanto, a banca **indefere** o recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 519

Inscrição: 076856

Candidato: NAYARA PANSERA BALBINOT

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 15:13:22

Questão: 27

Bibliografia: Edital 009/2014

RECURSO:

O conteúdo da questão nº 27 não está contemplado no edital de conteúdo programático deste concurso. O item que diz respeito a Política de Assistência vem assim referido “Política Nacional de Assistência Social e SUAS: princípios e diretrizes; normas operacionais básicas; proteções afiançadas; eixos estruturantes; instrumentos de gestão do Sistema Único de Assistência Social” (Edital 09 de 2014, Anexo 4).

Peço revisão da questão alegando que, a resolução nº 01 de 21 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conteúdo da referida questão, não está englobado em item do edital. A questão necessitaria de memorização de uma resolução específica, que não esteve prevista em edital e que extrapola os conhecimentos pedidos a respeito da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social. Justifica-se assim o pedido de anulação da questão.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A referida questão contempla o conteúdo programático que trata da “Política Nacional de Assistência Social e SUAS (Sistema Único da Assistência Social. Utiliza como referência a resolução nº 01 de 21 de fevereiro de 2013 que “Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, **no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS**, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências”. (grifos da banca). A mesma resolução no seu Art. 2º especifica que Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos - SCFV é um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, ou seja, é um serviço contido na Política Nacional de Assistência Social. Assim claramente trata-se de um tema vinculado a Política Nacional de Assistência Social e SUAS, cujo aparato normativo está em constante atualização, tendo em vista o seu processo de implementação.

Portanto, a banca **indefere** o recurso.

Referência:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ministério do Desenvolvimento Social- Conselho Nacional de Assistência Social- Resolução nº 01 de 21 de fevereiro de 2013 que “Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências”.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 706

Inscrição: 206587

Candidato: LELIS JUNG ZANETTE

Campus: Bento

Dt.Envio: 20/05/2014 22:28:08

Questão: 27

Bibliografia: Edital 09/2014 Anexo IV - Conteúdo programático

RECURSO:

Ilustríssimos membros da banca examinadora do concurso público para provimento do cargo de Assistente Social.

Inscrevi-me para o referido concurso e quando da realização da prova objetiva constatei, de forma objetiva e indubitosa, que houve um equívoco por parte desta culta banca. Foi questionado na questão 27 o conhecimento da Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013 sobre o SCFV pois a mesma não consta no conteúdo programático previsto no edital. Tendo em vista a violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, moralidade e segurança jurídica, venho respeitosamente à presença desta banca requerer a anulação da questão e a atribuição dos pontos da mesma.

Pede e espera deferimento.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A referida questão contempla o conteúdo programático que trata da "Política Nacional de Assistência Social e SUAS (Sistema Único da Assistência Social. Utiliza como referência a resolução nº 01 de 21 de fevereiro de 2013 que "Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, **no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS**, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências". (grifos da banca). A mesa resolução no seu Art. 2º especifica que Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos - SCVF é um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a

fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, ou seja é um serviço contido na Política Nacional de Assistência Social. Assim claramente trata-se de um tema vinculado a Política Nacional de Assistência Social e SUAS, cujo aparato normativo está em constante atualização, tendo em vista o seu processo de implementação.

Portanto, a banca **indefere** o recurso.

Referência:

Ministério do Desenvolvimento Social- Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 01 de 21 de fevereiro de 2013 que "Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências”.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 31

Inscrição: 492723

Candidato: JOSIANE TAINARA HANKE DA ROSA

Campus: Farrap

Dt.Envio: 19/05/2014 15:28:35

Questão: 28

Bibliografia: Norma Operacional Básica Sistema Único de Assistência Social

RECURSO:

As opções de respostas trazidas na questão diferem da forma escrita trazida na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, o que ocasiona diversos modos de interpretação:

Prova: Pequeno Porte I - mínimo de 1 CRAS para 2.500 famílias referenciadas.

NOB SUAS: Pequeno Porte I - mínimo de 1 CRAS para ATÉ 2.500 famílias referenciadas.

Tal diferença interfere na maneira da questão ser interpretada.

RESPOSTA: (X) Deferido () Indeferido

QUESTÃO ANULADA

O recurso procede uma vez que a redação da questão do primeiro critério da questão formulada, não contempla na totalidade a formulação da NOB/SUAS -2005 que é no para as cidades de porte I - mínimo de 1 CRAS para **até** 2.500 famílias referenciadas e sim afirma que é “para 2.500 famílias”.

Além do que, a redação da NOB/SUAS – 2012 altera o número de famílias referenciadas por CRAS.

Considerando o exposto, **esta banca anula a questão 28.**

Referência: Ministério do Desenvolvimento Social NOB/SUAS – 2005

NOB/SUAS 2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 124

Inscrição: 603590

Candidato: DEIZER JOVANA ROSSATO BUENO

Campus: Feliz

Dt.Envio: 19/05/2014 18:52:22

Questão: 28

Bibliografia: Política Nacional de Assistência Social

RECURSO:

A questão tem como tema a Estruturação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de acordo com o porte do Município. Indaga-se os critérios estabelecidos, em relação ao Médio Porte. Conforme Bibliografia, Médio Porte é necessário no mínimo de 2 CRAS e 5.000 famílias referenciadas. Conforme descrição na prova, “Médio Porte refere mínimo 2 CRAS para 4. 5.000 famílias referenciadas”. O gabarito considerou a afirmativa correta o critério de Médio Porte apresentado na prova como "FALSO". No entanto, a forma descrita não está clara o número das famílias referenciadas comprometendo a análise da questão pelo candidato. Assim, venho requerer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação da questão.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 447

Inscrição: 395214

Candidato: SILVIA LETHICIA FRANDOLOZO

Campus: Erechim

Dt.Envio: 20/05/2014 11:49:30

Questão: 28

Bibliografia: NOB SUAS

RECURSO:

Segundo a NOB SUAS na pagina 27:

- Pequeno Porte I – mínimo de 1 CRAS para até 2.500 famílias referenciadas;
- Pequeno Porte II – mínimo de 1 CRAS para até 3.500 famílias referenciadas;
- Médio Porte – mínimo de 2 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas;
- Grande Porte – mínimo de 4 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas;
- Metrôpoles – mínimo de 8 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas;

Como observa-se municípios de médio porte devem possuir mínimo o mínimo de 02 CRAS para 5.000 família referenciadas o que torna a alternativa verdadeira, não havendo resposta para a questão. Além do mais, a questão possui um erro de digitação que confunde o candidato.

Tendo em vista a argumentação acima, venho, respeitosamente, solicitar a anulação da questão 28.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 940

Inscrição: 200341

Candidato: ALINE DELIAS DE SOUSA

Campus: Bento

Dt.Envio: 21/05/2014 15:22:00

Questão: 28

Bibliografia: Não se aplica.

RECURSO:

Na questão nº 28 houve erro na digitação de um dos itens do enunciado.

Veja-se que o enunciado refere: “ () Médio Porte – mínimo de 2 CRAS para 4. 5000 famílias referenciadas.”

O número 4. 5000 (quatro ponto cinco mil) não existe, não tem nenhum significado no sistema de numeração decimal, adotado no Brasil. Assim, trata-se de claro erro de digitação do número pretendido para a questão.

Dessa forma, a questão 28, ficou sem possibilidade de resposta dentre as opções ofertadas, ficando assim inviabilizada a validade da questão. Razão pela qual a mesma deve ser anulada.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 1171

Inscrição: 353509

Candidato: GABRIELA DE OLIVEIRA BORGES

Campus: Caxias

Dt.Envio: 21/05/2014 23:25:44

Questão: 28

Bibliografia: NOB/SUAS 2012, NOB/SUAS 2005 (revogada) e
<http://www.mds.gov.br/>

RECURSO:

I - DO PEDIDO: Requeiro a anulação da questão de nº 28.

II - DA JUSTIFICATIVA: A questão de nº 28 solicita que o candidato assinale V ou F nas preposições apresentadas acerca da estrutura dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. No entanto, ao analisar a 3º preposição (de cima para baixo) é perceptível um ERRO DE DIGITAÇÃO onde ao invés de digitar o número 4.500(quatro mil e quinhentos) afim de tornar a assertiva falsa o "digitador" digitou o número 4(quatro) posteriormente executou um "pequeno" espaço em seguida digitou o número 5000 (cinco mil)e dessa forma, CONFUNDIU O CANDIDATO INDUZINDO-O AO ERRO, uma vez que o candidato não teve como confirmar se o número que queria ser apresentado pelo elaborador da questão era o número 4.500 (quatro mil e quinhentos)QUE TORNARIA A ASSERTIVA INCORRETA ou 5.000 (cinco mil) QUE TORNARIA A CORRETA.

Outro ponto a ser destacado é que a questão traz como referência valores/dados da NOB/SUAS 2005 que foi revogada com a entrada em vigor da NOB/SUAS 2012, ou seja, a questão apresenta dados desatualizados e em desconformidade com a legislação em vigor.

Segundo a NOB/SUAS 2012:

§3º Os CRAS serão organizados conforme o número de famílias a ele referenciadas, observando-se a seguinte divisão:

I - até 2.500 famílias;

II - de 2.501 a 3.500 famílias;

III - de 3.501 até 5.000 famílias;

§4º Outras classificações poderão ser estabelecidos, pactuadas na CIT e deliberadas pelo CNAS."

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto requeiro a anulação da questão, pois além de conter erro de digitação que induz o candidato ao erro a questão apresenta dados desatualizados e em desconformidade com a legislação em vigor NOB/SUAS 2012 que revogou a NOB/SUAS 2005.

Nestes termos,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pede deferimento.

V - Referências

NOB/SUAS, 2005.

NOB/SUAS, 2012.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 522

Inscrição: 076856

Candidato: NAYARA PANSERA BALBINOT

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 15:17:23

Questão: 29

Bibliografia: Edital 009/2014

RECURSO:

A questão nº 29 requer conhecimentos acerca das medidas de proteção socioassistenciais, da leitura obrigatória de um artigo referenciado na prova: “PAIVA. Beatriz A. O SUAS e os direitos socioassistenciais: A universalização da seguridade social em debate. Revista Serviço Social e Sociedade nº 87/2006”. Tal item e tal artigo não estão contemplados no anexo 4 do conteúdo programático do edital 09 de 2014. Sendo assim, peço anulação da questão.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A referida questão contempla o conteúdo programático que trata da “Política Nacional de Assistência Social e SUAS (Sistema Único da Assistência Social. Cujo tema trabalhado pela autora trata dos desafios da Política de Assistência social no âmbito da seguridade social. A Bibliografia citada “O SUAS e os direitos socioassistenciais: A universalização da seguridade social em debate”, **por** Beatriz Augusto Paiva, está na Revista Serviço Social e Sociedade (principal revista de circulação nacional da área) cujo nº 87 desta revista é uma edição especial com artigos inéditos para análise de um conjunto de questões sobre o processo de implantação do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, e que conta com a participação da autora face à sua importante contribuição na Política Pública de Assistência Social.

Portanto, a banca **indefere** o recurso.

Referência:

PAIVA. Beatriz A. O SUAS e os direitos socioassistenciais: A universalização da seguridade social em debate. Revista Serviço Social e Sociedade nº 87/2006.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 607

Inscrição: 206587

Candidato: LELIS JUNG ZANETTE

Campus: Bento

Dt.Envio: 20/05/2014 20:13:56

Questão: 29

Bibliografia: Edital 09/2014 Anexo IV - Conteúdo programático

RECURSO:

Ilustríssimos membros da banca examinadora do concurso público para provimento do cargo de Assistente Social.

Inscrevi-me para o referido concurso e quando da realização da prova objetiva constatei, de forma objetiva e indubitosa, que houve um equívoco por parte desta culta banca pois foi exigido na prova uma questão cuja leitura do autor mencionado não se encontra previsto no programa do edital. Trata-se da questão nº 29, que exige leitura e conhecimento do conteúdo da Revista Serviço Social e Sociedade nº 87/2006 da autora Beatriz A.Paiva para responder a referida questão. Tendo em vista a violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, moralidade e segurança jurídica, venho respeitosamente à presença desta banca requerer a anulação da questão e a atribuição dos pontos da mesma.

Pede e espera deferimento.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A referida questão contempla o conteúdo programático que trata da "Política Nacional de Assistência Social e SUAS (Sistema Único da Assistência Social. Cujo tema trabalhado pela autora trata dos desafios da Política de Assistência social no âmbito da seguridade social. A Bibliografia citada "O SUAS e os direitos socioassistenciais: A universalização da seguridade social em debate", por Beatriz Augusto Paiva, está na Revista Serviço Social e Sociedade (principal revista de circulação nacional da área) cujo nº 87 desta revista é uma edição especial com artigos inéditos para análise de um conjunto de questões sobre o processo de implantação do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, e que conta com a participação da autora face à sua importante contribuição na Política Pública de Assistência Social.

Portanto, a banca **indefere** o recurso.

Referência:

PAIVA. Beatriz A. O SUAS e os direitos socioassistenciais: A universalização da seguridade social em debate. Revista Serviço Social e Sociedade nº 87/2006.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 1165

Inscrição: 392341

Candidato: ALINE CRISTINA DAL ZOT RAUBER

Campus: Erechim

Dt.Envio: 21/05/2014 23:09:22

Questão: 29

Bibliografia: Paiva, 2009

RECURSO:

O Edital não detalha quais autores poderiam ser citados, apenas faz menção dos possíveis assuntos. A questão solicita que seja apontado os desafios expressados no texto do autor.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A referida questão contempla o conteúdo programático que trata da "Política Nacional de Assistência Social e SUAS (Sistema Único da Assistência Social. Cujos temas trabalhados pela autora tratam dos desafios da Política de Assistência Social no âmbito da seguridade social. A Bibliografia citada "O SUAS e os direitos socioassistenciais: A universalização da seguridade social em debate", por Beatriz Augusto Paiva, está na Revista Serviço Social e Sociedade (principal revista de circulação nacional da área) cujo nº 87 desta revista é uma edição especial com artigos inéditos para análise de um conjunto de questões sobre o processo de implantação do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, e que conta com a participação da autora face à sua importante contribuição na Política Pública de Assistência Social.

Portanto, a banca **indeferiu** o recurso.

Referência:

PAIVA, Beatriz A. O SUAS e os direitos socioassistenciais: A universalização da seguridade social em debate. Revista Serviço Social e Sociedade nº 87/2006.